DECRETO Nº 39/78
DATA: 06 de junho de 1978
EMENTA: Institui Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por lei,

D E C R E T A:

ART. 1º) - Ficam considerados "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, o período vespertino dos dias em que a seleção brasileira atuar em disputa do campeonato mundial de futebol.

ART.2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, 06 de junho de 1978

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração